



Proc. Nº	1214/2021
Fis Nº	
Matricula	407002
Rubrica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 011/SMA, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso XXI do art. 3º. da IN/TCMGO nº. 010, de 09 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **CARLISSON DE MORAIS**, inscrito no CPF sob o nº. 026.733.641-10, matrícula 264701, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para acompanhar e fiscalizar o **Contrato nº. 01.03.03/2021**, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Alexânia/GO e Paola Belle Sociedade Individual de Advocacia**, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.805.654/0001-30, para a prestação dos serviços de consultoria, assessoria técnica e auditoria jurídica tributária especializada, por meio da emissão de pareceres e orientações técnicas e jurídicas para a implementação de rotinas, procedimentos e metodologias que permitam às unidades administrativas envolvidas a aplicação correta das legislações que regulamentam os tributos municipais junto à Secretaria Municipal de Fazenda – SMF de Alexânia/GO, nos autos do Processo nº. 1214/2021.

Art. 2º. Compete ao servidor designado nesta Portaria:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário;

II – submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

III – avaliar a prestação dos serviços contratados;

IV – propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas, quando cabíveis; e

V – atestar, formalmente, nos autos dos processos, a nota fiscal/fatura relativa à prestação dos serviços contratados antes do encaminhamento à unidade administrativa responsável pela liquidação.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


DELANO FERRAZ CUNHA
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 407002

Publicado nesta data mediante afixação no
site oficial da Prefeitura Municipal,
Alexânia/GO, 04/03/2021